**REQUERIMENTO N° 138/2024**

**DAMIANI – MDB,** vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **requerendo relatório discriminado dos valores gastos com as lombadas eletrônicas instaladas no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

 Considerando que o Inciso V, do Artigo 244, do Regimento Interno, assegura ao vereador promover perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que a transparência é um instrumento de controle a serviço da sociedade, é a participação desta no acompanhamento e verificação das ações da gestão pública na execução das políticas públicas, avaliando os objetivos, processos e resultados;

 Considerando que o objetivo do presente é o acompanhamento dos gastos e para melhor entendimento dos parlamentares e da população, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de junho de 2024.

 **DAMIANI**

 **Vereador MDB**